



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor
EHLERT CHRISTIANSEN
Rua Paula Barros, 45 Apto. 202, Meireles
CEP.60.170-060 Fortaleza/CE

Notifico Vossa Senhoria do **Resultado do Parecer desta Unidade de Migração, DELEMIG/DREX/SR/PF/CE, datado de 10/04/2018**, acerca da defesa (recurso) ao Auto de Infração 0328_00063_2018 - NRE/DELEMIG/SR/PF/CE datado de 08/03/2018, protocolada sob o nº 08270.004317/2018-84, a qual foi dado **REDUÇÃO do VALOR da MULTA de R\$ 300,00 (trezentos reais) aplicado no Auto de Infração em questão para R\$ 100,00 (cem reais)**.

Assim sendo, deve vossa Senhoria ou representante legal, devidamente munido de instrumento legal de Procuração específica, comparecer a esta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro), situada na Avenida Borges de melo, 820 - Fátima, CEP. 60.851-195, Fortaleza/CE no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, telefone (85) 3533.4168/4182, a fim de receber maiores esclarecimentos e tomar ciência da decisão, podendo interpor **Recurso à instância superior**.

Todavia, o não comparecimento no prazo até dez (10) dias, após o recebimento desta notificação, implicará no lançamento da dívida no sistema de alerta e restrição desta Polícia Federal.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 12 de Abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 12/04/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6290643** e o código CRC **A34BA2BD**.

Referência: Processo nº 08270.004317/2018-84

SEI nº 6290643



12/04/2018 10:43